
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 08 de maio de 2019, às 10:30 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

Dia 22 de maio de 2019, às 10:30 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL: HOTEL CAMBOA – RUA JOÃO ESTEVÃO, S/Nº - PARANAGUÁ - PR

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos (as) Srs.(as). Drs.(as). Juízes (as) do Trabalho, em exercício nas 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Paranaguá do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos¹VARA: RTOOrd 0000679-11.2010.5.09.0022, VALDINEIA BORGES ALVES X DAMAR SERVIÇOS MARITIMOS S/C LTDA E OUTROS (5): Lote de Terras sob nº 01, da quadra nº 70, com área de 450 m2, do loteamento Jardim Paraná situado no lugar denominado Estrada do Mar, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 50.483 do CRI desta Comarca, avaliado em R\$35.000,00, Lote de Terras sob nº 02, da quadra nº 70, com área de 675 m2, do loteamento Jardim Paraná situado no lugar denominado Estrada do Mar, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 50.484 do CRI desta Comarca, avaliado em R\$35.000,00, RTOOrd 0000960-88.2015.5.09.0022, NIRONDES NEVES X KEEPER TRABALHO TEMPORARIO LTDA - EPP.: ASQ 6577 PR - FIAT/UNO MILLE ECONOMY – Ano de fabricação: 2010; Ano/Modelo: 2011, avaliado em R\$13.000,00, RTOOrd 0142200-12.2008.5.09.0022, JOSE LUIZ RODRIGUES BELLO X VALT SERVICOS TEMPORARIOS LTDA E OUTROS.: Lote de terreno nº 10, da Quadra nº 0, da Planta Jardim Virgínia, situado no Município de Curitiba (PR), com demais características constantes da Matrícula nº 83.110 do 9º CRI de Curitiba-PR, avaliado em R\$700.000,00, RTOOrd 0193900-13.1997.5.09.0022, ELOINA FRANCISCA DOS SANTOS E OUTROS X COIMPA COMERCIAL IMOBILIARIA PARANAENSE LTDA - ME E OUTROS.: Lote de terreno nº 2.181, da Quadra 110, da Planta Balneário Riviera, situado no Município de Matinhos (PR), com demais características constantes na matrícula nº 32.979 do CRI de Matinhos, avaliado em R\$40.000,00, RTOOrd 0002405-78.2014.5.09.0022, MARLON MARTINS DA COSTA X CIRO ANTONIO TAQUES, CIRO ANTONIO TAQUES – ME E OUTROS.: O imóvel constituído pela Área "C", oriunda do desdobramento judicial da área de terreno rural, situada no lugar denominado "RIO DAS PEDRAS", Distrito de Alexandra, deste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações: Inicia o perímetro no marco OPP cravado no canto da área com a Faixa de Domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, com terreno de Bernardo Matozo; deste segue com o rumo d 44° 34' SO e a distância de 180,30m até encontrar o marco nº 1, confronta com o terreno de Bernardo Matozo, deste segue com o rumo de 32° 15' NO e a distancia de 45,00m até encontrar o marco nº 2 e confronta com a Estrada Municipal do Rio das Pedras, deste segue o rumo de 44° 48' NO e a distância de 55,80m até encontrar o marco nº 3, confronta com a Estrada Municipal do Rio das Pedras, deste segue com o rumo de 64° 31' NO e a distância de 330,00m até encontrar o marco nº 4, confronta com a Estrada Municipal do Rio das Pedras, deste segue com o rumo de 7° 24' NE e a distância de 547,50m até

encontrar o marco nº 5 e confronta com o terreno de Joaquim Ferreira Borges, do marco nº 5 ao marco nº 12 confronta com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, deste segue com o rumo de 75°36'SE e a distância de 148,00m até encontrar o marco nº 6, deste segue com o rumo de 45°36'SE e a distância de 100,00m até encontrar o marco nº 7, deste segue com o rumo de 29°15'SE e a distância de 37,50m até encontrar o marco nº 8, deste segue com o rumo de 8°52'SE e a distância de 274,90m até encontrar o marco nº 9, deste segue com o rumo 15°55'SE e a distância de 125,00m até encontrar o marco nº 10, deste segue o rumo 32°34'SE e a distância de 59,20m até encontrar o marco nº 11, deste segue com o rumo de 55°00'SE e a distância de 65,00m até encontrar com marco nº 12, que é igual ao marco OPP, finalizando neste ponto o perímetro do terreno, com a área de 197.270,00m², sob o número de matrícula nº 53.658 do CRI de Paranaguá, contendo uma portaria com guarita, um pequeno lago interno junto à entrada da propriedade, 01 casa de alvenaria de aproximadamente 100m², 01 casa principal, modelo pré fabricada mista, de aproximadamente 130,00m, 01 casa de madeira pré-fabricada de cerca de 80,00m², uma construção de alvenaria inacabada e uma piscina com revestimento de pastilhas, e deck de madeira, de formato irregular, avaliado em R\$5.500.000,00, CartPrec 0000358-92.2018.5.09.0022, DANIELA GOMES DE MATTOS PEDROSO X NILSON ROBERTO MACHADO, SOCIEDADE DE ENSINO III MILENIO LIMITADA.: A parte ideal equivalente à 41,66% do Lote de Terras sob nº 20, da quadra nº 113, com área de 288 m², da planta Balneário Shangrilá de Pontal do Paraná/PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 6.426 do Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 75.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. A transferência dos bens, bem como as despesas serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes. As vendas serão efetuadas na condição de ad-corpus e os bens serão entregues no estado em que se encontram. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios fulcrados no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.

Curitiba, 25 de abril de 2019 - Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.